

É D I T O

Processo EPU N.º 16042

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ponte de Sor e Crato e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Tejo, para estabelecimento da linha de MT mista a 30 kV (N.º 1206 L3 013200), com 7185.96 metros, com origem no apoio n.º 32 da linha de MT para o PS PSR 0254D e término no PST CRT 0127P - Hyperion Solar; Posto de Seccionamento tipo Cabine Baixa de 30 kV, União das freguesias de Ponte de Sor, Tramaga, Vale de Açor e freguesia de Monte da Pedra, concelhos de Ponte de Sor e Crato, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 14-06-2022


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão